



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2017/2020

LEI Nº 946/2020

DE 11 DE MAIO DE 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que a(o):

Lei nº 946 de 11 / 05 / 2020

Decreto nº _____ de _____ / _____ / _____

Portaria nº _____ de _____ / _____ / _____

Projeto de Lei nº _____ de _____ / _____ / _____

Formoso do Araguaia 11 / 05 / 2020

Assinatura: _____

Luis Carlos Alves do Nascimento
Secretário de Administração

*"Dispõem sobre a desafetação do imóvel que menciona e doa sem encargos para a Empresa **AGRODIAMANTE – PECUÁRIA E AGROFLORESTAL LTDA – EPP** de Formoso do Araguaia-TO e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a desafeta e aliena o imóvel, através de doação, a seguir descrito e caracterizado como sendo: Imóvel Urbano caracterizado como módulo nº4 da quadra I com área de 7.511,715 m² localizado na Rua Jaburunesta Cidade de Formoso do Araguaia, ficando doado para a **AGRODIAMANTE – PECUÁRIA E AGROFLORESTAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.960.253/0001-07, sediada na Fazenda Lagoa da Prata, Lote 01 do Loteamento Javaezinho s/nº, zona rural, município de Formoso do Araguaia-TO, e no Registro do Comércio sob o n. 41203435773, neste ato representado pelos sócios, **OSMAR FERNANDES DIAS**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida 7 de setembro, 5274, apto 1501, CEP80240-000, portador da Carteira de Identidade RG n. 910.810 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 171.988.289-49; **DANIELA FERNANDES DIAS MORELLI**, brasileira, casada, pelo regime de separação de bens, nascida em 13/02/1981, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida 7 de setembro, 5274, apto 1501, CEP 80240-000, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.657.481-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n. 004.106.269-88; **REBECA FERNANDES DIAS**, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/04/1982, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida 7 de setembro, 5274, apto 1501, CEP80240-000, portadora da Carteira de Identidade RG n. 7.657.485-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n. 004.106.269-88 e **MARIA TERESA ORLANDO**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida 7 de setembro, 5274, apto 1501, CEP 80240-000, portadora de identidade RG n. 3.984.019-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n. 606.034.539-53.

uf



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2017/2020

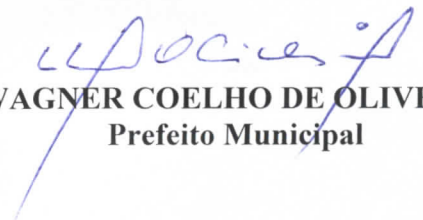
Art. 2º- O imóvel descrito no art.1º desta Lei destina-se exclusivamente ao uso nas atividades industriais no estabelecimento desta quais sejam: atividades de serraria e fabricação de alguns produtos destinados à construção civil, bem como funcionamento de Industria de sal mineral para bovinos, vedada a utilização em outras operações estranhas a que lhe propõe.

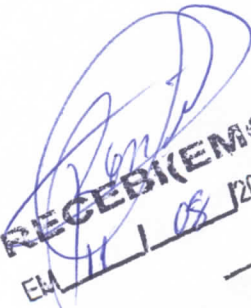
Art. 3º-A escritura pública de doação de imóveis deverá fazer referência expressa a presente Lei.

Art. 4º- O imóvel descrito no art. 1º desta Lei reverterá ao Município, em caso de desvio de finalidade ou não utilização do imóvel.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.


WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RECEBI(EMOS)
EM 11 / 05 / 20 20
11:30


Luis Carlos Alves do Nascimento
Secretário de Administração
Decreto nº 034/2020